

INOVA TABULEIRO S.A.

Travessa Pio Afonso Chaves, 348, 8 de junho, Tabuleiro do Norte - CE,
CEP 62.961-002, CNPJ: 44.666.478/0001-20.

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Licitação da **INOVA TABULEIRO S.A.** e da designação dos novos membros da equipe de apoio”

O DIRETOR PRESIDENTE DA INOVA TABULEIRO S.A., Cleudázio Alves de Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 64, do **ESTATUTO SOCIAL**, e a Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CLP da INOVA TABULEIRO S.A., composta até o presente momento pelos seguintes membros: **SUZANY DARA MAIA SILVEIRA (presidente); ANA MARIA DE MOURA BARBOSA (secretária), ERIK DE OLIVEIRA DE SOUZA (membro)**, passará a ter a seguinte composição:

Art. 2º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I. Presidente: SUZANY DARA MAIA SILVEIRA, portadora do CPF/MF nº [REDACTED];

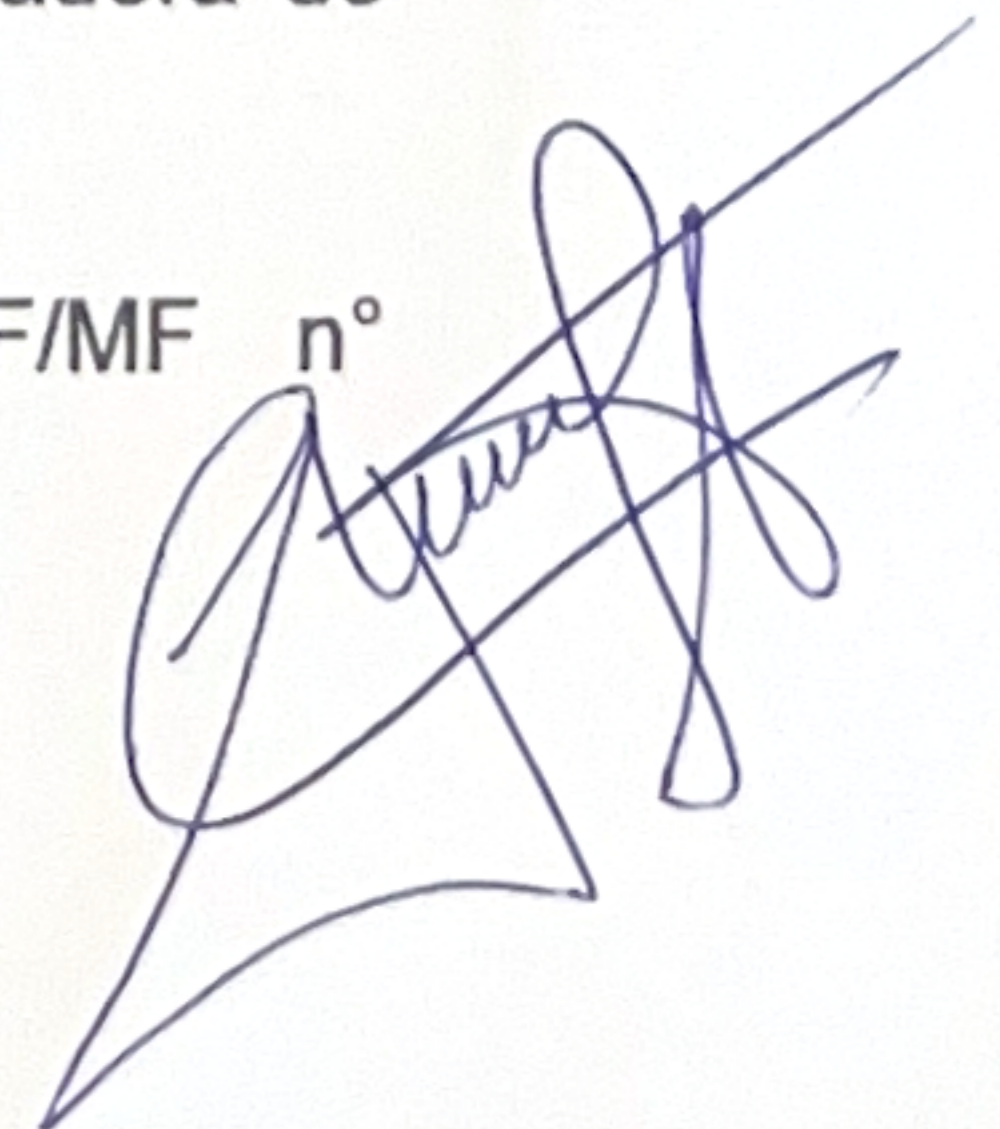
II. Membro/Secretária: ANA MARIA DE MOURA BARBOSA, portadora do CPF/MF nº [REDACTED];

III. Membro: LUANA MOREIRA COSTA, portadora do CPF/MF nº [REDACTED].

Art. 3º Ficam designados, ainda, para compor a Equipe de Apoio necessárias para subsidiar os trabalhos do Pregoeiro(a):

I. Membro/Secretária: ANA MARIA DE MOURA BARBOSA, portadora do CPF/MF nº [REDACTED];

II. Membro: LUANA MOREIRA COSTA, portadora do CPF/MF nº [REDACTED].



INOVA TABULEIRO S.A.

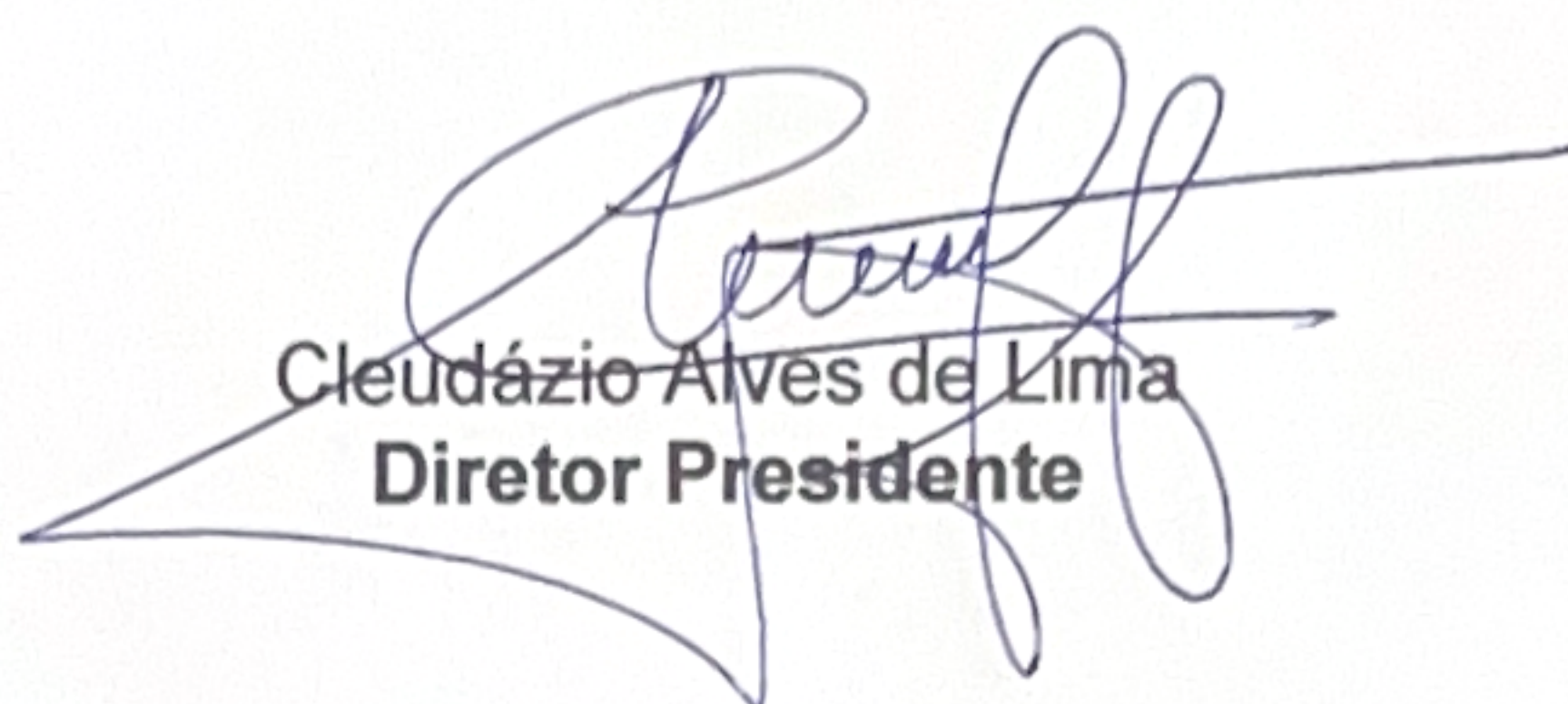
Travessa Pio Afonso Chaves, 348, 8 de junho, Tabuleiro do Norte - CE,
CEP 62.961-002, CNPJ: 44.666.478/0001-20.

Art. 4º As atribuições dos integrantes acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, estão estabelecidas no **REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA INOVA TABULEIRO S.A.**

Art. 5º Na ausência de algum dos membros das comissões, esta função poderá ser exercida por algum de seus componentes ou por qualquer outro indicado a este fim.

Art. 6º A presente nomeação passa a ter vigência a partir da assinatura da presente portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2025.



Cleudázio Alves de Lima
Diretor Presidente